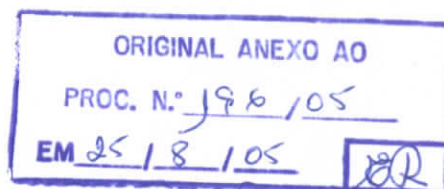


32  
Senhor Presidente  
Senhores Vereadores



A Vila Valença é, atualmente, um dos mais populosos e progressistas dentre os núcleos residenciais de São Vicente.

A exemplo das vizinhas Vila Voturuá e Vila Misericórdia, esse bairro surgiu do parcelamento do antigo Sítio Itararé, e até o princípio da década de 20, pertencia à gleba de propriedade de José Francisco Valença, que se estendia do Morro do Itararé até a subida das encostas do Morro do Voturuá.


Era uma extensão considerável de terra, então revestida pela Mata Atlântica, extraordinariamente rica em sua biodiversidade, repleta de árvores frutíferas, madeiras de lei e incontáveis espécies de pássaros e pequenos animais. Apenas o trecho localizado junto ao Morro do Itararé, apresentava uma área de manguezal, exercendo o importante papel de filtro natural para a flora e a fauna e abrigando espécimes características.

Como não possuía herdeiros, o Sr. José Francisco Valença lavrou em testamento a herança de seus bens à Sra. Margarida Inês de Amparo, como usufrutária.

Essa senhora, por uma dessas circunstâncias do destino, também não possuía herdeiros e, ocorrido o seu falecimento, legou a título de doação, toda a extensão de terras que havia herdado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.

O loteamento para venda ocorreu a partir de 1927 e coincidiu com uma época de grande demanda de novas áreas porque a cidade, então, experimentava um novo período de crescimento populacional. O desenvolvimento mais acentuado do bairro deu-se por volta da década de 50, com a construção da Igreja Nossa Senhora das Graças, obra empreendida pelo Vigário de origem alemã João Beil.

Atualmente, a Vila Valença concentra uma população de médio poder aquisitivo, foram erguidos vários prédios de apartamentos de três pavimentos, reforçando a principal característica local, que é a de zona eminentemente residencial.



Hoje, ainda conservando suas características iniciais, é um bairro muito aprazível, com todas as vias públicas pavimentadas e adornadas por lindas árvores frondosas, dotado de saneamento básico e todas as melhorias, ostentando ainda belas praças emolduradas por bem cuidados jardins.

Em atenção a várias solicitações recebidas,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 116 /05**  
**DOCUMENTO N.º 1472/05**

Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia da Vila Valença, a ser comemorado anualmente em 23 de outubro.

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município, o Dia da Vila Valença, a ser comemorado anualmente em 23 de outubro.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, junto às Secretarias Municipais competentes, adotará providências necessárias à realização de eventos para o cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de agosto de 2005.

  
**FERNANDO BISPO**

  
CARLOS SANTIAGO

  
tec0472/dh/